



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, para a realização de serviços de proteção social especial de média complexidade de acolhimento institucional diário (modalidade centro-dia) de proteção, convivência e bem estar a idosos com grau de dependência I e II (RDC nº 283/2005) do município de Jundiaí.

Processo nº 16.168-9/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.971.720/0001-72, com sede na Rua Augusto Trevisan, nº 121, Parque do Colégio, Jundiaí/SP, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a **EGLANTINE ARRUDA GALVÃO**, portadora da CI/RG nº 3.405.765-1 e do CPF/MF nº 151.378.468-48, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017, decorrentes das Dispensas de Chamamento Público nº 03/2017 e nº 15/2018, cujos extratos foram publicados nas Imprensa Oficial do Município nº 4.283 e nº 4.411, em 21 de junho de 2017 e 13 de junho de 2018, respectivamente, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, com amparo no Inciso I, do parágrafo 5º, do art. 26, do Decreto nº 26.773/2016.

II - O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 julho de 2018, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 03/2017, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III – Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 1.283.630,86 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo.

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials "P.O.S." in blue ink]
[Handwritten initials "A" in blue ink]



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

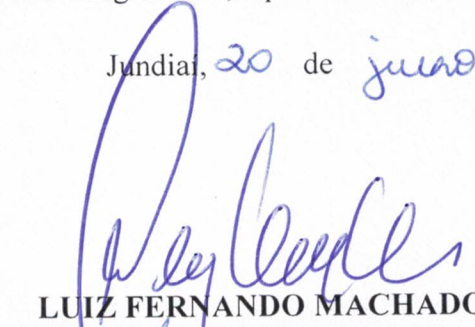
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária: 15.01.08.244.0199.2106.33903900.0.0000.

IV – Em razão dos documentos insertos às fls. 378 e 415/417 do Processo Administrativo em epígrafe, realiza-se o Apostilamento do Termo de Colaboração em referência, firmado entre a **OSC** acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 50.971.720/0001-72, a fim de constar que foram remanejados após aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora de Parceria o saldo no valor de R\$ 10.395,34 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) para a despesa com alimentação para acolhidos.

Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 30 de junho de 2017.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 20 de junho de 2018.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social


EGLANTINE ARRUDA GALVÃO
Presidente da Cidade Vicentina Frederico Ozanan

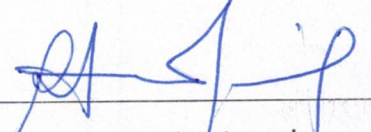
Testemunhas:

1 -

Fbo


SHIRLEY BARBOSA

2-


Denise Amorim
Administradora
CIDADE VICENTINA

CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

PLANO DE TRABALHO 2018 Centro Dia Amelie Ozanam

Identificação do Serviço (Objeto): Espaço de acolhimento diário de Segunda à Sexta-Feira (exceto feriado), das 8h00 às 17h00, para idosos Semi independentes, com idade igual ou superior a 60 anos. O local oferece alimentação, atividades de lazer, cultura, área de descanso, sala de convivência, com TV. A Prioridade do atendimento é para aqueles cuja as famílias não têm condições de dar atenção e cuidado durante o dia, pois precisam trabalhar ou estudar. Com o objetivo de oferecer proteção, convivência e bem-estar aos idosos com grau de dependência nível I e II conforme a RDC N° 283/2005 ANVISA.

1.1. Nome da OSC: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

1.2. Endereço: Rua Augusto Trevisan; nº 121.

Bairro: Parque do Colégio.

CEP:13.209-135

E-mail da OS: obrigacoesfilantropicas@cidadevicentina.org.br

Site: www.cidadevicentina.org.br

Tel. da OSC: (11) 4523-3358.

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: De 02/01/2018 a 01/01/2020

Nome do Representante Legal: Eglantine de Arruda Galvão

RG: 3.405.765

CPF: 151.378.468-48

Fone: (11) 4523-3355

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N° do CNPJ: 50.971.720-0001/72

Data de abertura no CNPJ: 03/02/1971

Atividade econômica principal: Instituições de longa permanência para idosos.

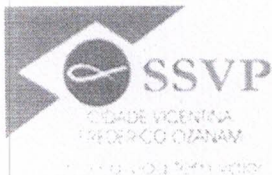
Atividades econômicas secundárias: Clínicas e residências geriátricas.

1.5. IDENTIFICAÇÃO

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos



390

1.5.1. Sede: Cidade Vicentina Frederico Ozanam.

Número da inscrição no CMAS: 10009.

Município: Jundiaí.

Número de inscrição no COMDIPI: 07122015.

Município: Jundiaí.

1.6. Certificação (não obrigatório) CEBAS

Protocolo 71000.068281/2017-01

1.7. Finalidade Estatutária:

A CIDADE VICENTINA tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

2. Unidade Executora

2.1. Nome: Cidade Vicentina Frederico Ozanam

2.2. Endereço: Rua Augusto Trevisan; nº 121.

Bairro: Parque do Colégio

CEP: 13.209-135

Fone da unidade executora: (11) 4523-3358

FAX: -

E-mail da unidade executora: obrigacoesfilantropicas@cidadevicentina.org.br

Nº CNPJ: 50.971.720/0001-52

Data de Abertura no CNPJ: 03/02/1971

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco (instituição financeira pública): Caixa Econômica Federal

Agência: 1452/003/

Conta Corrente: 00000082-0

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio

Cedido Público Particular

Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

- Até 20 horas
- De 21 a 39 horas
- 40 horas
- Mais de 40 horas
- Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Sábado
- Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL PROTEÇÃO SERVIÇO

2.7. Responsáveis

2.7.1 COORDENADOR TECNICO

Nome Completo: Lilian Cristina da Silva Lourencini
CPF: 158.564.498-60
RG: 24.691.456-7
Número do Registro Profissional: CRP 68614-6
Telefone para contato: (11) 4523-3382
CEL: (11) 99845-1777
Email: desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br


2.7.2 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Lilian Cristina da Silva Lourencini
CPF: 158.564.498-60
RG: 24.691.456-7
Número do Registro Profissional: CRP 68614-6
Telefone para contato: (11) 4523-3382
CEL: (11) 99845-1777
Email: desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br

2.7.3 RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Cláudia Regina Liba Pandolfo
CPF: 137.723.348-06
RG: 20.914.074-4
Número do Registro Profissional: CRC SP-188842/O-6
Telefone para contato: (11) 4587-5424
CEL: (11) 99429-6585.

Email: claudialiba@terra.com.br

3


Detalhamento do Serviço:

- Oferecer atividades de atenção aos Idosos, nas áreas de assistência social, atividade de preservação do desenvolvimento cognitivo, atividades ocupacionais.
- Prevenção ao agravamento de moléstias que possam levar à perda de autonomia.
- Prevenir e evitar hospitalizações e
- favorecer a descoberta de novos laços de amizade.
- Estimular a autonomia e independência dos idosos.
- Oferecer à família do idoso a possibilidade de desenvolver sua atividade profissional e pessoal, sem prejuízo da qualidade do atendimento ao idoso sob sua responsabilidade.

Grau de Dependência I: Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda (RDC N° 283/2005 ANVISA):

Grau de Dependência II: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

- 1) Os Idosos serão acompanhados por equipe da entidade, garantindo-lhes promoção, proteção e manutenção da saúde;
- 2) A Instituição se responsabilizará pelos cuidados aos idosos, incluindo: banho se necessário, fornecimento de produtos de higiene pessoal, bem como cremes dentais, escovas de dente, sabonetes, shampoo, talco, hidratante, creme de barbear e aparelhos de barbear etc, administração de medicação prescrita, atendimento de urgência e emergência acionando o **SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência)** e comunicação aos responsáveis pelo acompanhamento dos idosos.
- 3) A Instituição se responsabilizará pelo fornecimento de alimentação ao Idoso e de acordo com a dieta prescrita por nutricionista, serão servidas 05 (cinco) refeições diárias, com cardápio elaborado pela nutricionista da Entidade, sendo: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde e jantar.
- 4) Em caso de intercorrências, a família será comunicada para prestar o atendimento necessário, não caberá a Cidade Vicentina Frederico Ozanam quaisquer encaminhamentos à médicos exceto em situação de acidentes com os Idosos.
- 5) Observar os direitos e garantias dos idosos, proporcionando-lhes assistência moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental. Observar inclusive, o respeito e a liberdade de ir e vir, desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde criada pela equipe técnica da entidade.

- 6) Preservar a identidade e a privacidade dos idosos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto á raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- 7) Promover ambiência acolhedora em conformidade com as políticas públicas socioassistenciais, visando sempre a longevidade e o bem-estar dos idosos, propiciando-lhes carinho, afeto e respeito em caráter permanente;
- 8) Promover a convivência mista entre idosos, para a prevalência da sociabilidade, evitando-se dessa forma o isolamento pessoal;
- 9) Promover a integração dos Idosos nas atividades desenvolvidas pela comunidade local, para manutenção e fortalecimento dos laços de amizade, sob o acompanhamento e a supervisão técnica de funcionários da Instituição;
- 10) Favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações, a fim de que os valores humanitários sejam disseminados;
- 11) Incentivar e promover a participação da família na atenção do Idoso, buscando sempre a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- 12) Desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos Idosos, a fim de potencializarmos a independência funcional, a auto estima e o interesse pela vida;
- 13) Promover condições de lazer para os Idosos, tais como: atividades físicas, recreativas e culturais, terapia ocupacional e atividades lúdicas, como o objetivo de prevenir condições de enfermidades, liberar tensões emocionais e gerar sentimentos de autoconfiança;
- 14) Desenvolver atividades e rotinas para prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação, para que sejam respeitadas a inviolabilidade física, psíquica e moral dos Idosos, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia e de seus valores.
- 15) A família fica incumbida do fornecimento de medicamentos prescritos, fraldas quando necessário, e todo insumo que remetam assistência à saúde, desta forma a entidade fica desobrigada do fornecimento destes materiais.

Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico):

Vivemos uma mudança sem precedentes na composição etária da população brasileira. De acordo com o último Censo IBGE, houve diminuição dos grupos etários menores de 20 anos e crescimento da população com 60 anos ou mais.

As projeções sobre o envelhecimento populacional no Brasil e especialmente em São Paulo - atualmente com 5,3 milhões de idosos e onde haverá cerca de 7 milhões já em 2020 (segundo dados da Fundação SEADE) - impressionam pelo modo acelerado como este fenômeno está ocorrendo, mas também porque descortinam uma nova realidade.

Dentre as inúmeras implicações causadas por esta transição demográfica, ou seja, em face de uma sociedade cada vez mais envelhecida, apresentam-se novos desafios para o Estado na elaboração de políticas públicas que atendam esta população, além da necessidade de repensar o espaço urbano e da adaptação da rede de serviços.

Objetivo geral

O Centro Dia foi criado com o objetivo de atender a pessoa idosa, cuidar, manter suas AVDs (atividades de vida diária) por mais tempo possível e acima de tudo sem a necessidade de abrigamento. Entendemos que a pessoa idosa deve permanecer no seio familiar, esta ação estimula seu sentimento de pertencer, aprimora o acolhimento social entre outras razões. Considerando que no avanço da idade e com a impossibilidade de auto gestão, diante da necessidade familiar em trabalhar, este serviço torna-se essencial para a qualidade de vida e humanização da pessoa idosa.

Objetivos específicos

Eixo 1 : Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Eixo 2: Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária

Eixo 3: promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e fortalecimento de vínculos familiares.

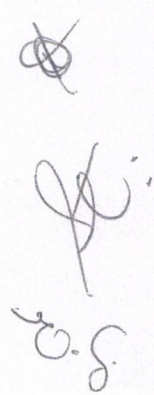
INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Eixo	Objetivos	Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Eixo 1	Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.	-Proporcionar ao usuário desenvolvimento e ou manutenção de suas AVDs	-Incentivo à participação do usuário. -Incentivar apoio familiar para manutenção das AVD's da pessoa idosa	-Garantir por no mínimo 50% da participação dos usuários	-Lista de presença -Relatórios mensais .
Eixo 2	Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	-Proporcionar cuidados específicos às necessidades da pessoa idosa. -Manter atividades físicas pertinentes às necessidades da pessoa idosa	-Incentivo à participação do usuário	-Garantir por no mínimo 50% da participação dos usuários	-Lista de presença -Relatórios mensais .
Eixo 3	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e fortalecimento de vínculos familiares.	-Acolher diariamente. -Cuidar da alimentação adequada -Orientar aos cuidados de saúde e administração de medicamentos conforme prescrição médica.	-Incentivar a participação familiar nas atividades diárias - incentivar a participação familiar em ações festivas periódicas com familiares	-comunicar familiares das ações com os idosos -incentivar a participação do cotidiano -Garantir 50% da participação dos usuários e familiares	-Lista de presença -Relatórios mensais

Infraestrutura Física Existente:

02 Salas.

02 Banheiros.



01 Refeitórios

**A Entidade prevê mudanças no espaço físico. Entretanto não sofrerá alteração de endereço, pois este está localizado nas dependências da Cidade Vicentina.*

EQUIPAMENTOS:

02 Computadores.

02 Ventiladores.

01 Televisão.

01 Rack.

01 Carro.

01 Rechaud.

MOBILIÁRIOS:

07 Armários.

02 Sofás.

2 Arquivos.

01 Mesa.

Patrimônio Público:

20 Poltronas.

10 Mesas.

30 Cadeiras.

06 Armários.

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

1. O acesso ao **Centro Dia** se dará por meio da procura espontânea do próprio idoso ou de sua família nos CRAs (Centro de referência de assistência social) de sua região que posteriormente encaminhará ao CRIJU (Centro de referência ao idoso de Jundiaí) onde serão triados e encaminhados à contratada. Fica claramente

definido que o encaminhamento, gestão da demanda reprimida, e o número de vagas preenchidas de tais idosos à contratada são de única e inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jundiáí, estes passarão por uma avaliação pelas equipes técnicas da contratada e da Prefeitura, onde decidirão as inclusões e desligamentos.

2. Não será permitido o acolhimento de idosos portadores de doenças infecto contagiosas, com comprometimento cognitivo severo ou com alteração cognitiva descontrolada, alcoólatras, dependentes químicos, ou que possuem comportamentos sóciopatas.
3. No decréscimo de sua independência e após Avaliação Multidisciplinar em conjunto com a equipe técnica do (CRIJU), que se constatar a mudança de grau de dependência, o Idoso estará sujeito a desvinculação do serviço. E ambas terão como responsabilidade comunicar a família, ficando claro que este idoso não terá vaga garantida na ILPI, salvo se a Prefeitura tiver vagas em aberto.
4. Os desligamentos serão comunicados ao **CRIJU (Centro de referência do idoso de Jundiáí)**, onde este, no prazo de 90 (noventa) dias se incumbirá de oferecer à família uma proposta de outro serviço em equipamento público.
5. Os idosos que não se adaptarem à convivência no **Centro Dia Amelie Ozanam** e manifestar atitudes de agressividade com os funcionários ou com os idosos de convívio, estarão sujeitos a desvinculação do serviço, após Avaliação Multidisciplinar em conjunto com a equipe técnica do (CRIJU), e ambas ficarão responsáveis de comunicar à família.
6. A Prefeitura terá coparticipação na gestão de conflitos e ajudará a Entidade a solucionar eventuais problemas.

Cobertura de Atendimento do Serviço:

O Horário de funcionamento do **Centro Dia Amelie Ozanam**, será de Segunda a Sexta-Feira, (exceto Feriados) e suas pontes, das 08h00 às 17h00.

Capacidade de Atendimento da Unidade: 30 (Trinta) Idosos.

Território

Público Alvo:

Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requiera o auxílio de pessoas ou de

equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA).

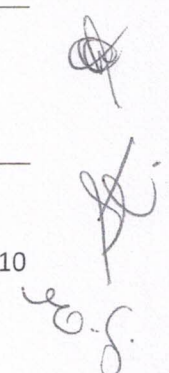
Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados
<p>Promover ambiência acolhedora em conformidade com as políticas públicas socioassistenciais, visando sempre a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos, propiciando-lhes carinho, afeto. Respeito em caráter permanente, a integração dos Idosos, manutenção e fortalecimento dos laços de amizade e familiares, sob o acompanhamento e a supervisão técnica de funcionários da Instituição, desenvolver atividades que estimulem a autonomia, a fim de potencializar os mesmos a independência funcional, a auto estima e o interesse pela vida, promovendo condições de lazer tais como: atividades físicas, recreativas e culturais, e atividades lúdicas, como o objetivo de prevenir condições de enfermidades, liberar tensões emocionais e gerar sentimentos de autoconfiança.</p>	<p>De segunda a sexta-feira</p>	<p>1 - A participação efetiva dos Idosos nas atividades, nas áreas de assistência social, atividade de preservação do desenvolvimento cognitivo, atividades ocupacionais.</p> <p>2 - Prevenção ao agravamento de moléstias que possam levar à perda de autonomia, prevenindo e evitando hospitalizações e favorecendo a descoberta de novos laços de amizade.</p> <p>3 - Estimular a autonomia e independência dos idosos.</p> <p>4 - Oferecer ao Idoso a possibilidade de em datas especiais a convivência com sua família, sem prejuízo da qualidade do atendimento ao idoso sob sua responsabilidade.</p>

Planejamento das Atividades

EDUCADOR FÍSICO

ATIVIDADE: ALONGAMENTO E CAMINHADA



As atividades de alongamento e caminhada são realizadas com a supervisão da Professor de Educação Física auxiliado pelas cuidadoras, proporcionando melhor condicionamento físico e melhora na amplitude de movimento e ganho ou manutenção de força muscular. São realizadas de segunda-feira no período das 9h00 às 9h45.

Público Alvo	Todos os idosos inseridos no Centro Dia de acordo com a capacidade de atendimento.
Capacidade de atendimento	30 idosos
Recursos financeiros a serem utilizados	Materiais próprios da Instituição
Recursos humanos envolvidos	Educador Físico.
Abrangência territorial	Idosos inseridos no Projeto Centro Dia.
Participação dos usuários:	<ul style="list-style-type: none"> - Caminhada leve; - Alongamentos na barra de apoio; - Sequência de movimentos com ou sem material específico; - Trabalhos utilizando diferentes grupos musculares; <p>Durante a atividade, os idosos são acompanhados e orientados quanto a realização e intensidade do exercício. Anualmente os idosos passam por avaliação de marcha.</p>

ATIVIDADE: EXERCÍCIOS NA CADEIRA

Os exercícios sentados na cadeira são realizados com supervisão do Professor de Educação Física auxiliado pelas cuidadoras, proporcionam um ganho e manutenção da força muscular e flexibilidade.



Público Alvo	Todos os idosos inseridos no Centro Dia de acordo com a capacidade de atendimento
Capacidade de atendimento	30 idosos
Recursos financeiros a serem utilizados	Materiais próprios do
Recursos humanos envolvidos	Educador Físico
Abrangência territorial	Idosos inseridos no Projeto Centro Dia.
Participação dos usuários:	<ul style="list-style-type: none"> - Exercícios realizados sentados na cadeira visando os MMSS, MMII e tronco - Sequência de movimentos realizados com ou sem acessórios (bastão, bola, bambolê e Thera-band) <p>Os idosos são orientados a realizar exercícios de forma correta.</p>

ATIVIDADE: AO AR LIVRE

Público Alvo	Todos os idosos inseridos no Centro Dia e ILPI.
Capacidade de atendimento	30 idosos
Recursos financeiros a serem utilizados	<p>Recursos próprios.</p> <p>Materiais de Fisioterapia: Thera-band; bola, bambolê, colchonetes, bolas bobath e bastões.</p>
Recursos humanos envolvidos	Educador Físico
Abrangência territorial	Centro Dia.
Participação dos usuários.	Os idosos são convidados a participar semanalmente.



CUIDADORAS

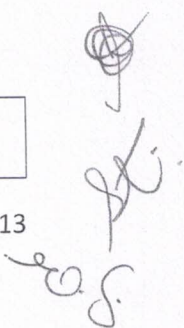
ATIVIDADE: GRUPO ENTRETENIMENTO

Público Alvo	Todos os idosos são convidados (Demanda espontânea)
Recursos Financeiros	O recurso para esse projeto provém de doações e da própria Instituição
Recursos Humanos	Cuidadoras
Abrangência Territorial	Centro Dia
Demonstração do Projeto	O projeto tem como objetivo proporcionar aos idosos cultura, lazer, melhora da autoestima, integração, socialização, restabelecer sua confiança e superar o isolamento social e familiar. O projeto é desenvolvido através atividades recreativas internas e externas como:(Passeios a Parques, cinema, bingos, bailes, atividades culturais, festas comemorativas).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATIVIDADE: ESTIMULAÇÃO COGNITIVA

Público Alvo	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
---------------------	--



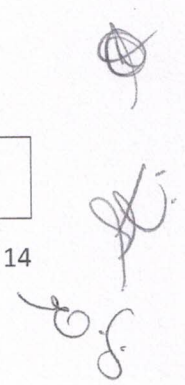
Capacidade de atendimento	30 idosos
Recursos financeiros a serem utilizados	Jogos, papéis diversos, lápis de cor, EVA.
Recursos humanos envolvidos	Terapeuta Ocupacional
Abrangência territorial	Idosos inseridos no projeto Centro Dia
Participação dos usuários:	São realizados jogos e atividades que favoreçam os processos cognitivos (memória, atenção, linguagem, raciocínio lógico, orientação espacial e temporal).

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO MOTORA

Público Alvo	Idosos inseridos no Centro Dia.
Capacidade de atendimento	10 idosos por semana.
Recursos financeiros a serem utilizados	Materiais diversos, botões, encaixes, cadeados, cadarços. Recursos próprios da instituição.
Recursos humanos envolvidos	Terapeuta Ocupacional
Abrangência territorial	Idosos inseridos no projeto Centro Dia
Participação dos usuários:	Os idosos realizam tarefas desafiadoras, com movimentos de pinça, oposição de dedos, coordenação motora fina e grossa, coordenação viso-motora e propriocepção.

ATIVIDADE: PERCEPÇÃO DE MUNDO

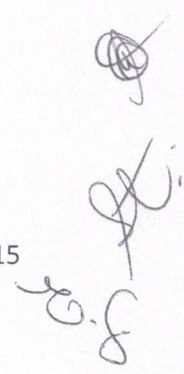
Público Alvo	Idosos inseridos no Centro Dia.
---------------------	---------------------------------



Capacidade de atendimento	30 idosos por semana.
Recursos financeiros a serem utilizados	Materiais diversos oferecidos pela Instituição.
Recursos humanos envolvidos	Terapeuta Ocupacional
Abrangência territorial	Idosos inseridos no projeto Centro Dia
Participação dos usuários:	Atividades que resgatam história de vida, saberes do idoso e da comunidade, experiências novas e suas sensações.

ATIVIDADE: PINTURA EM TECIDO

Público Alvo	Todos os idosos são convidados (Demanda espontânea)
Recursos Financeiros	Todo material (tecido, tintas para tecido, pincéis e revistas com moldes), é fornecido pela Instituição com recursos próprios.
Recursos Humanos	5 voluntárias
Abrangência Territorial	Idosos do Centro Dia.
Demonstração do Projeto	O projeto tem como objetivo estimular a autoestima, o desenvolvimento motor e o condicionamento físico e equilíbrio. Os idosos são condicionados a estarem participando da aula de pintura em tecido, onde são orientados e supervisionados pelas professoras voluntárias.



Recursos Humanos:

O quadro de profissionais do Centro Dia do Idoso, respeitando o que preconiza a NOB-RH/SUAS, será composto por uma equipe técnica multidisciplinar, responsável pela organização e planejamento do serviço. A equipe operacional será responsável pela manutenção e funcionamento do objeto.

- 1- Gerente/coordenador - Nível superior na área de Ciências Humanas.
- 1- Assistente Social.- Nível superior,
- 1- Terapeuta Ocupacional.- Nível superior
- 1- Educador Físico- Nível superior
- 3- Cuidadores- nível médio.
- 1- Técnica de Enfermagem.- Curso técnico
- 1- Analista Contábil.- nível superior
- 1- Auxiliares de limpeza - nível fundamental.
- 1- Cozinheiro - nível fundamental.
- 1- Auxiliar de Cozinha - nível fundamental.
- 2- Controlador de Acesso.
- 1- Motorista- Habilitação especializada para transporte de pessoas

Além dos funcionários citados acima, ainda, atendendo o que preconiza a NOB RH/SUAS a Entidade cederá a título de cumprimento de metas, nutricionista.

Cronograma de Desembolso

2018		
JULHO	R\$	68.806,17
AGOSTO	R\$	68.806,17
SETEMBRO	R\$	68.806,17
OUTUBRO	R\$	68.806,17
NOVEMBRO	R\$	68.806,17
DEZEMBRO	R\$	87.057,97
TOTAL	R\$	431.088,82

2019		
JANEIRO	R\$	68.108,94
FEVEREIRO	R\$	68.292,21
MARÇO	R\$	68.292,21
ABRIL	R\$	68.292,21
MAIO	R\$	68.292,21
JUNHO	R\$	68.292,21
JULHO	R\$	68.292,21
AGOSTO	R\$	67.016,80
SETEMBRO	R\$	67.016,80
OUTUBRO	R\$	67.016,80
NOVEMBRO	R\$	86.814,72
DEZEMBRO	R\$	86.814,72
TOTAL	R\$	852.542,04

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a Prestação de Contas dos Recursos Humanos constarão despesas de: Total de Vencimento de Salário (todos os eventos que são variáveis do salário do colaborador), FGTS do Mês, Vale Transporte, Assistência Médica, Cesta Básica, Pis, Seguro de Vida Obrigatório, Férias (inclusive as variáveis) e FGTS de Férias, 13º Salário (inclusive as variáveis) e FGTS de 13º Salário, repouso remunerado e feriado, auxílio transporte Verbas Rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

Em caso de afastamentos por motivos de saúde, decisão da entidade, ou outros, tomando posse do direito da Lei 13.429 de 31/03/2017, a substituição do funcionário poderá se dar através de contrato de serviço temporário ou Celetista, a prestação por meio de RPA, ou documento semelhante desde que contenha as mesmas informações constantes no RPA, MEI, Nota fiscal ou holerith, de acordo com a análise institucional da entidade e a prestação de contas deste colaborador será de acordo com as normas vigentes da contratação, podendo ou não utilizar-se da Lei supra citada, e os comprovantes de pagamento sempre trarão a assinatura do colaborador.

O prazo para contratação dos funcionários e prestação de contas destes, poderá ser de até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

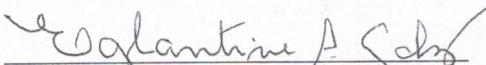
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação se dará por meio de relatório mensal de atividades, alimentação de dados e sistemas informatizados pela equipe técnica da Entidade de forma eletrônica.

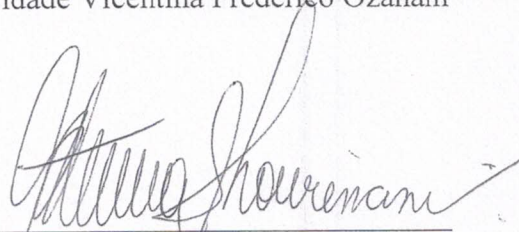
Ao final de cada análise da Prestação de Contas e Relatório de Atividades, após constatado a veracidade das informações, a Prefeitura emitirá à Entidade uma declaração de autenticidade e cumprimento de metas conforme inciso IV do art. 61 da Lei 13.019/2014.

A Entidade terá acesso às informações elaboradas pela equipe técnica da Prefeitura, a fim de solucionar as discordâncias e fortalecer a parceria.

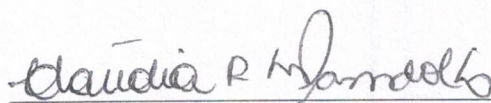
Jundiaí, 06 de junho de 2018



Eglantine de Arruda Galvão
Presidente da Cidade Vicentina Frederico Ozanam



Lilian Cristina da Silva Lourencini
Responsável pela Coordenação/Execução



Cláudia Regina Liba Pandolfo
Responsável pela Prestação de Contas



Planilha Orçamentária 2018 - Centro Dia

Cidade 79 anos
Vincência

Função	Carga Horária	Contratação	Salário Total Mensal	Distúlio 5%	Insalubridade	Cesta Básica	Assistência Médica	VT	1/3 Férias	13º Salário	Extra 13ª	FGTS 8,00%	Seguro de vida	Pis 1%	Premio PIS	Total
Analista Contábil	220 horas mensais	CLT	R\$ 2.968,00	R\$ 148,40		R\$ 135,00	R\$ 115,70		R\$ 86,57	R\$ 259,70	R\$ -	R\$ 277,01	R\$ 2,96	R\$ 33,76	R\$ -	R\$ 4.027,10
Assist. social	150 horas mensais	CLT	R\$ 3.164,00	R\$ 158,20		R\$ 135,00	R\$ 115,70		R\$ 92,28	R\$ 276,85	R\$ -	R\$ 295,31	R\$ 2,96	R\$ 35,89	R\$ -	R\$ 4.160,99
Auxiliar de Cozinha	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.519,00	R\$ 75,95		R\$ 135,00	R\$ 115,70	R\$ 84,00	R\$ 44,30	R\$ 132,91	R\$ -	R\$ 143,06	R\$ 2,96	R\$ 17,44	R\$ 16,10	R\$ 2.286,93
Terapeuta Ocupacional	150 horas mensais	CLT	R\$ 3.164,00	R\$ 158,20		R\$ 135,00	R\$ 115,70		R\$ 92,28	R\$ 276,85	R\$ -	R\$ 297,99	R\$ 2,96	R\$ 36,33	R\$ 33,54	R\$ 4.197,15
Gerente	220 horas mensais	CLT	R\$ 6.074,00	R\$ 303,70		R\$ 135,00	R\$ 115,70		R\$ 177,16	R\$ 531,48	R\$ -	R\$ 577,21	R\$ 2,96	R\$ 70,38	R\$ 128,77	R\$ 8.000,65
Controlador de Acesso	180 horas mensais	CLT	R\$ 1.295,00	R\$ 64,75		R\$ 135,00	R\$ 115,70		R\$ 37,89	R\$ 113,66	R\$ -	R\$ 121,24	R\$ 2,96	R\$ 14,78	R\$ -	R\$ 1.789,48
Controlador de Acesso	180 horas mensais	CLT	R\$ 2.088,00	R\$ 104,40		R\$ 135,00	R\$ 115,70		R\$ 37,89	R\$ 113,66	R\$ -	R\$ 121,24	R\$ 2,96	R\$ 14,78	R\$ -	R\$ 2.038,18
Cozinheira	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.995,00	R\$ 99,75		R\$ 135,00	R\$ 115,70		R\$ 60,90	R\$ 182,70	R\$ -	R\$ 198,42	R\$ 2,96	R\$ 24,19	R\$ 44,26	R\$ 3.287,53
Motorista	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.450,00	R\$ 72,50	R\$ 190,80	R\$ 135,00	R\$ 115,70	R\$ 270,84	R\$ 55,50	R\$ 166,51	R\$ 15,90	R\$ 179,23	R\$ 2,96	R\$ 21,85	R\$ 20,17	R\$ 2.413,05
Pajem	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.450,00	R\$ 72,50	R\$ 190,80	R\$ 135,00	R\$ 115,70	R\$ 84,00	R\$ 42,29	R\$ 126,88	R\$ 15,90	R\$ 153,10	R\$ 2,96	R\$ 18,56	R\$ 15,37	R\$ 2.413,05
Pajem	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.450,00	R\$ 72,50	R\$ 190,80	R\$ 135,00	R\$ 115,70	R\$ 84,00	R\$ 42,29	R\$ 126,88	R\$ 15,90	R\$ 153,10	R\$ 2,96	R\$ 18,40	R\$ -	R\$ 2.206,60
Técnica de Enfermagem	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.970,00	R\$ 98,50	R\$ 190,80	R\$ 135,00	R\$ 115,70	R\$ 195,00	R\$ 57,46	R\$ 172,38	R\$ 15,90	R\$ 207,09	R\$ 2,96	R\$ 25,15	R\$ 83,53	R\$ 3.153,76
Auxiliar de Limpeza	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.483,00	R\$ 74,15	R\$ 150,80	R\$ 135,00	R\$ 115,70	R\$ 156,72	R\$ 43,25	R\$ 129,76	R\$ 15,90	R\$ 156,21	R\$ 2,96	R\$ 18,93	R\$ 15,71	R\$ 2.538,11
			R\$ 31.281,00	R\$ 1.564,05	R\$ 954,00	R\$ 1.890,00	R\$ 915,60	R\$ 1.138,56	R\$ 912,46	R\$ 2.737,09	R\$ 29,50	R\$ 3.033,07	R\$ 41,44	R\$ 369,09	R\$ 372,83	R\$ 45.497,39
			R\$ 187.686,00	R\$ 9.384,30	R\$ 5.724,00	R\$ 11.340,00	R\$ 5.555,60	R\$ 8.031,36	R\$ 5.476,18	R\$ 16.422,53	R\$ 477,00	R\$ 18.197,40	R\$ 248,64	R\$ 2.214,54	R\$ 2.336,98	R\$ 272.985,52

TOTAL DE RH E DESPESAS DE CUSTEIO 2018	R\$ 431.088,82
--	----------------

Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Mensal	Anual
Alimentação dos lábios e funcionários	12.341,15	74.046,90
Manutenção Predial / Insumos / Serviços	1.250,00	7.500,00
Gás de Cozinha	1.500,00	9.000,00
Água Mineral de Galão	754,56	4.527,36
Telefone/Celular/Internet/ TV a cabo	724,84	4.349,04
Energia elétrica	4.000,00	24.000,00
Material de Higiene	800,00	4.800,00
Limpeza / Descartáveis	1.000,00	6.000,00
Material de Escritório	800,00	3.600,00
Aluguel de Impressora	140,00	840,00
Combustível e Lubrificantes Automotivos / EPI / Uniformes / Calçados Profissionais para funcionários	1.200,00	7.200,00
Oficinas/ Entretimento/ Materiais de Atividades Físicas/ Artes / Lazer / Transporte para passeios/ ingressos/ alimentação dos pessoal/ oficinas de cuidados pessoais / passeios/ Despesas com Eventos/ Festas/ Fantásticos para festas	500,00	3.000,00
Educação Físico (24/hm)	840,00	5.040,00
Hidroterapia	200,00	600,00
TOTAL DE CUSTEIO	26.450,55	158.103,30

Jundiá, 12 de Junho de 2018.

Eglantine Arruda Galvão
Presidente

RG. Nº 3.405.765
CPF. Nº 151.378.468-48

398



Planilha Orçamentária 2019 (1º Semestre) - Contro Dia

Cidade 79 anos
Vicentina

Função	Carga Horaria	Contratação	Salário Total Mensal	Insalubridade	Cesta Basica	Assistência Médica	VT	1/3 Férias 33,33%	13º Salário	Extra 13º	FGTS 8,00%	Seguro de vida	PIS 1%	Premio PTS	Total
Analista Contábil	220 horas mensais	CLT	R\$ 3.116,40		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 86,57	R\$ 259,70		R\$ 279,53	R\$ 2,96	R\$ 34,94	R\$ 31,46	R\$ 4.089,56
Assist. social	150 horas mensais	CLT	R\$ 3.322,20		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 92,28	R\$ 276,85		R\$ 300,67	R\$ 2,96	R\$ 37,58	R\$ 67,08	R\$ 4.242,63
Auxiliar de Cozinha	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.594,95		R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 84,00	R\$ 44,30	R\$ 132,91		R\$ 143,06	R\$ 2,96	R\$ 17,88	R\$ 16,10	R\$ 2.314,17
Terapeuta Ocupacional	150 horas mensais	CLT	R\$ 3.322,20		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 92,28	R\$ 276,85		R\$ 300,67	R\$ 2,96	R\$ 37,58	R\$ 67,08	R\$ 4.242,63
Gerente	220 horas mensais	CLT	R\$ 6.377,70		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 177,16	R\$ 531,48		R\$ 580,25	R\$ 2,96	R\$ 72,53	R\$ 166,75	R\$ 8.051,82
Controlador de Acesso	180 horas mensais	CLT	R\$ 1.363,95		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 37,89	R\$ 113,66		R\$ 121,24	R\$ 2,96	R\$ 15,16	R\$ -	R\$ 1.797,86
Controlador de Acesso	180 horas mensais	CLT	R\$ 1.363,95		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 37,89	R\$ 113,66		R\$ 121,24	R\$ 2,96	R\$ 15,16	R\$ -	R\$ 1.797,86
Cozinheira	220 horas mensais	CLT	R\$ 2.197,40		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 60,90	R\$ 182,70		R\$ 199,76	R\$ 2,96	R\$ 24,97	R\$ 61,01	R\$ 2.065,86
Motorista	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.998,15		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 55,50	R\$ 166,51		R\$ 180,40	R\$ 2,96	R\$ 22,55	R\$ 34,82	R\$ 3.009,74
Pajem	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.522,50	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 270,84	R\$ 42,29	R\$ 126,88	R\$ 16,25	R\$ 154,46	R\$ 2,96	R\$ 19,31	R\$ 27,81	R\$ 2.469,45
Pajem	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.522,50	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 84,00	R\$ 42,29	R\$ 126,88	R\$ 16,25	R\$ 154,46	R\$ 2,96	R\$ 19,31	R\$ 27,81	R\$ 2.469,45
Pajem	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.522,50	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 84,00	R\$ 42,29	R\$ 126,88	R\$ 16,25	R\$ 154,46	R\$ 2,96	R\$ 19,31	R\$ 27,81	R\$ 2.469,45
Técnica de Enfermagem	220 horas mensais	CLT	R\$ 2.068,50	R\$ 195,00	R\$ 143,00			R\$ 57,46	R\$ 172,38	R\$ 16,25	R\$ 207,45	R\$ 2,96	R\$ 25,93	R\$ 83,53	R\$ 3.167,45
Auxiliar de Limpeza	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.557,15	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 43,25	R\$ 129,76	R\$ 16,25	R\$ 157,83	R\$ 2,96	R\$ 19,73	R\$ 31,44	R\$ 2.588,09
			R\$ 32.845,05	R\$ 975,00	R\$ 2.002,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.338,56	R\$ 912,36	R\$ 2.737,09	R\$ 81,25	R\$ 3.032,26	R\$ 41,44	R\$ 384,53	R\$ 602,45	R\$ 46.048,99
			R\$ 197.070,30	R\$ 5.850,00	R\$ 12.012,00	R\$ 6.480,00	R\$ 8.031,36	R\$ 5.474,18	R\$ 16.422,53	R\$ 487,50	R\$ 18.313,54	R\$ 248,64	R\$ 2.289,19	R\$ 3.614,70	R\$ 276.293,93

TOTAL DE RH E DESPESAS DE CUSTEIO 2019
R\$ 419.661,87

Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Mensal	Anual
Alimentação dos idosos e funcionários	12.600,00	75.600,00
Câs de Cozinha	1.500,00	9.000,00
Água Mineral de Galão	46,50	273,00
Telefone/Celular/Internet/ TV a cabo	724,84	4.349,04
Energia elétrica	4.300,00	25.800,00
Material de Higiene	600,00	3.600,00
Limpeza / Descartáveis	934,32	5.605,90
Material de Escritório	600,00	3.600,00
Aluguel de Impressora	140,00	840,00
Combustível e Lubrificantes Automotivos / Manutenção	1.200,00	7.200,00
EPI / Uniformes / Calçados Profissionais para funcionários	110,00	660,00
Oficinas/Entretimento/ Materiais de Atividades Físicas/ Artes / Lazer / transporte para passeios/ ingressos/ alimentação dos passeios/oficinas de cuidados pessoais/ beleza/ Despesas com Eventos/ Festas/ Fantaisias para festas	200,00	1.200,00
Educador Físico (24/m)	840,00	5.040,00
Hidroterapia	200,00	600,00
TOTAL DE CUSTEIO	23.994,66	143.387,84

Jundiaí, 12 de Junho de 2018.

Valentine A. Sald
Valentine Arruda Galvão
Presidente

RG. Nº 3.405.765
CPF. Nº 151.378.468-48



Planilha Orçamentária 2019 (2º Semestre) - Centro Dia

6068
Cidade 79
VICENTE
BRAGA

Função	Carga Horária	Contratação	Salário Total Mensal	Diáritmo 6%	Insubordinação	Caixa Básica	Assistência Médica	VT	1/2 Férias 33,33%	13º Salário	Extra 13º	FGTS 8,00%	Seguro de vida	PIS 1%	Premio PTS	Diáritmo PTS	Total
Análise Contábil	220 horas mensais	CLT	R\$ 3.116,40	R\$ 186,98		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 91,76	R\$ 275,28		R\$ 296,30	R\$ 2,96	R\$ 37,04	R\$ 31,46	R\$ 1,89	R\$ 4.318,07
Assist. social	150 horas mensais	CLT	R\$ 3.322,20	R\$ 199,33		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 97,82	R\$ 293,46		R\$ 318,71	R\$ 2,96	R\$ 39,84	R\$ 67,08	R\$ 4,02	R\$ 4.488,43
Auxiliar de Cozinha	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.594,95	R\$ 95,70		R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 84,00	R\$ 46,96	R\$ 140,89		R\$ 151,65	R\$ 2,96	R\$ 18,96	R\$ 16,10	R\$ 0,97	R\$ 2.431,12
Terapeuta Ocupacional	150 horas mensais	CLT	R\$ 3.322,20	R\$ 199,33		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 97,82	R\$ 293,46		R\$ 318,71	R\$ 2,96	R\$ 39,84	R\$ 67,08	R\$ 4,02	R\$ 4.488,43
Gerente	220 horas mensais	CLT	R\$ 6.477,70	R\$ 389,66		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 187,79	R\$ 563,36		R\$ 615,06	R\$ 2,96	R\$ 76,88	R\$ 166,75	R\$ 10,01	R\$ 8.526,17
Controlador de Acesso	180 horas mensais	CLT	R\$ 1.463,95	R\$ 81,84		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 40,38	R\$ 120,48		R\$ 128,51	R\$ 2,96	R\$ 16,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.896,97
Controlador de Acesso	180 horas mensais	CLT	R\$ 2.192,40	R\$ 131,54		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 40,38	R\$ 120,48		R\$ 128,51	R\$ 2,96	R\$ 16,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.164,97
Cozinheira	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.998,15	R\$ 119,89		R\$ 143,00	R\$ 135,00		R\$ 64,55	R\$ 193,66		R\$ 211,25	R\$ 2,96	R\$ 26,47	R\$ 61,01	R\$ 1,66	R\$ 2.497,91
Motorista	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.572,80	R\$ 91,35	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 270,84	R\$ 58,83	R\$ 176,30		R\$ 191,22	R\$ 2,96	R\$ 23,90	R\$ 34,82	R\$ 2,09	R\$ 3.157,91
Palom	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.572,80	R\$ 91,35	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 84,00	R\$ 44,83	R\$ 134,49	R\$ 16,25	R\$ 162,71	R\$ 2,96	R\$ 20,34	R\$ 32,81	R\$ 1,67	R\$ 2.981,91
Palom	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.572,80	R\$ 91,35	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 84,00	R\$ 44,83	R\$ 134,49	R\$ 16,25	R\$ 162,71	R\$ 2,96	R\$ 20,34	R\$ 32,81	R\$ 1,67	R\$ 2.981,91
Técnica de Enfermagem	220 horas mensais	CLT	R\$ 2.069,20	R\$ 124,11	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 195,00	R\$ 60,91	R\$ 182,72	R\$ 16,25	R\$ 218,88	R\$ 2,96	R\$ 27,36	R\$ 81,51	R\$ 5,01	R\$ 2.390,77
Auxiliar de Limpeza	220 horas mensais	CLT	R\$ 1.577,33	R\$ 93,43	R\$ 195,00	R\$ 143,00	R\$ 135,00	R\$ 156,72	R\$ 45,85	R\$ 137,55		R\$ 166,28	R\$ 2,96	R\$ 20,79	R\$ 31,44	R\$ 1,89	R\$ 2.703,30
			R\$ 32.845,05	R\$ 1.970,70	R\$ 975,00	R\$ 2.007,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.338,56	R\$ 967,10	R\$ 2.901,31	R\$ 81,25	R\$ 3.200,32	R\$ 41,44	R\$ 403,79	R\$ 602,45	R\$ 36,15	R\$ 48.475,13
			R\$ 197.070,00	R\$ 11.824,22	R\$ 5.890,00	R\$ 12.032,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.692,80	R\$ 5.802,83	R\$ 17.407,88	R\$ 487,50	R\$ 19.381,99	R\$ 248,64	R\$ 2.427,74	R\$ 3.034,70	R\$ 216,88	R\$ 289.932,21

TOTAL DE RHE DESPESAS DE CUSTEIO 2019
R\$ 432.880,17

Obs.: Considerando que no ano o funcionário tem o direito ao 13º salário em 30 (trinta) dias, informamos que durante esse período não há despesas com vale transporte.

Item	Mensal	Anual
Alimentação dos idosos e funcionários	12.600,00	75.600,00
Gás de Cozinha	1.500,00	9.000,00
Água Mineral de Galvão	45,50	275,00
Telefone/Celular/Internet/TV a cabo	724,84	4.349,04
Energia elétrica	4.300,00	25.800,00
Materiais de Higiene	800,00	3.600,00
Limpeza /Descartáveis	834,32	5.005,92
Materiais de Escritório	600,00	3.600,00
Aluguel de Impressora	140,00	840,00
Combustível e Lubrificantes Automotivos / Manutenção	1.200,00	7.200,00
EPI / Uniformes / Calçados Profissionais para funcionários	110,00	660,00
Oficinas/ Entretimento/Materiais de Atividades Físicas/ Artes / Lazer / Transporte para passagens/Ingressos/ alimentação dos pais/obras/ oficinas de cuidados pessoais / beleza/ Despesas com Eventos/ Festas/ Fumadeiras para festas	200,00	1.200,00
Educador Físico (24h/m)	840,00	5.040,00
Hidroterapia	200,00	600,00
TOTAL DE CUSTEIO	23.084,66	143.367,96

Jundiaí, 12 de Junho de 2018.

Eglantine Arruda Galvão

Eglantine Arruda Galvão
Presidente
RG. Nº 3.405.765
CPF. Nº 151.378.468-48



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Cidade Vicentina Frederico Ozanan

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 03/2017 para 31 de dezembro de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Global de R\$ 1.283.630,86 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 20 de junho de 2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 113.051.538-98 RG: 16.768.309-3

Data de Nascimento: 14/03/1966

Endereço residencial completo: Rua Emilio Atique, nº 400, Jardim Paulista, Jundiaí/SP
CEP nº 13.208-320

E-mail institucional: ntaffarello@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tafareloss@yahoo.com.br

Telefones: (11) 95600-1403

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.105-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier
Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **EGLANTINE ARRUDA GALVÃO**

Cargo: Presidente

CPF: 151.378.468-48

RG: 3.405.765-1

Data de Nascimento: 26/06/1941

Endereço residencial: Rua João Batista Figueiredo, nº 452, Jardim Brasil, Jundiaí
Cep: 13.201-848

E-mail institucional: presidente@cidadevicentina.org.br

E-mail pessoal: eglegalvao@gmail.com

Telefone: (11) 4523-3358

Assinatura: _____

**DAE****Pregão Presencial nº 047/2018**
Edital de 24/07/2018

OBJETO: Aquisição de porcas, tubetes e adaptadores. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 do dia 09/08/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 24 de julho de 2018
Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

Pregão Presencial nº 044/2018
Edital de 24/07/2018

OBJETO: Serviços de limpeza de estações elevatórias e de tratamento de esgoto. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 do dia 08/08/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 24 de julho de 2018
Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

Extrato de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 0281/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN.
Termo de Aditamento nº 040/2018 assinado em 16/07/2018, Processo DAE nº 366/2018.
Objeto: Prestação de serviços de "Gestão de Tecnologia da Informação". 4º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2015 para reajuste de 1,6910%, presumindo-se o valor de R\$ 23.756,25.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Inexigibilidade nº 004/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BARROS E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Termo de Aditamento nº 036/2018 assinado em 05/07/2018, Processo DAE nº 1563/2018.
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades advocatícias necessárias a elaboração de ações judiciais bem como todo acompanhamento processual relativo as ações que pleiteiam o reconhecimento de sua imunidade tributária perante o poder Judiciário. 1º aditamento que se faz ao contrato nº 040/2018 referente a 10% de restituição do IPVA pago no período de 2008 até 2017, presumindo-se o valor de R\$ 79.119,55.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 036/18
1.Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0036/2017**, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/07/2018: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, para o lote 01 no valor total de R\$ 139.263,76 e COMERCIAL THIALLI LTDA, para os lotes 02, 03, 04 e 05 no valor total de 87.890,40".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**JULGAMENTO RECURSAL**

Referência: Concorrência: nº 01/2018 – Execução de obra de reforma do prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá – SP.

Diante do que consta nos autos e da análise procedida pelo Parecer da Assessoria Jurídica, **DECIDO**, consubstanciado no disposto no artigo 2, Parágrafo Único, VII e Art. 50 da, § 1o da Lei 9.784/99, acatar integralmente o conteúdo e fundamentos contidos no referido parecer, fazendo dele parte integrante desta decisão, e assim decidir pela admissão do recurso interposto pela licitante recorrente **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e das contrarrazões apresentada pela licitante recorrida **QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, eis que ambos foram tempestivos, e no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da licitante **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no que concerne a acolher as razões apresentadas e assim declarar inabilitadas neste certame as empresas licitantes **EDIPAL CONSTRUTORA E IMÓVEIS PAPAÍ LTDA-EPP** e **TETO CONSTRUTORA S/A.**, bem como reconhecer a permanência da inabilitação da empresa **RW ENGENHARIA EIRELLI-EPP**.

Quanto a questão da habilitação da empresa licitante **QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, decido consubstanciado no disposto no artigo 2, Parágrafo Único, VII e Art. 50 da, § 1o da Lei 9.784/99, acatar integralmente o conteúdo e fundamentos contidos no referido parecer da Assessoria Jurídica para, de Ofício, consubstanciado no poder da autotutela, declara-la inabilitada.

Intime-se nos moldes da lei e abra-se prazo para interposição de recursos nos moldes previstos no art. Art. 109, I, "a" da Lei 8666/93

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

CASA CIVIL**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CASA SANTA MARTA – CASAMAR.
PROCESSO nº 16.167-1/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 02/2017 para 31 de dezembro de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Global de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo.

Data: 20.07.2018

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM
PROCESSO nº 16.168-9/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 03/2017 para 31 de dezembro de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Global de R\$ 1.283.630,86 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo.

Data: 20.07.2018